



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada por meio de teleconferência da plataforma online "ZOOM", no dia 08 de Junho de 2021, às dezoito horas. Reuniu-se este conselho sob a Presidência do Sr. LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, com as presenças dos conselheiros: JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, RONYEILA CLÍCIA DE SOUZA PINHEIRO, AVA PATRÍCIA LIMA MORAES e LUÍS FERNANDO LIMA PEREIRA. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

**1. Ciência sobre os seguintes processos: 15301.001973/2020.09 e 15301.001973/2020.09.**

A reunião teve como pauta a ciência nos Relatórios Trimestrais de Aplicações dos Recursos referente aos anos de 2020 e 2021. Após ciência houve um debate sobre como esses relatórios tem que ser encaminhados para este Conselho. Após a análise dos resultados apresentados, o Conselho deliberou por oficiar a Diretoria de Investimento e Arrecadação solicitando o envio pontual e mensal dos resultados das respectivas divisões.

**DAS AUSÊNCIAS**

Não houve ausências.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/06/2021, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronyeila Clícia de Souza Pinheiro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/06/2021, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Mario Peixoto de Oliveira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/06/2021, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/06/2021, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Lima Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 15/06/2021, às 20:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 16/06/2021, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2156259** e o código CRC **D01FED4D**.